



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000  
Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE E A EMPRESA SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA**

**Nº 50/16**

**CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE - RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.451/0001-82, Rua Princesa Isabel, 114, Município de Barão de Cotegipe RS, neste ato por seu Prefeito Municipal, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA**, empresa com sede na Rua J. B. Cabral, nº 299, centro, na cidade de Erechim, inscrita no CNPJ sob nº 00.485.542/0003-63, neste ato representada por seu Diretor Senhor Carlos Alberto Sponchiado, portador da Carteira de Identidade sob nº 1007964206 emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 339.986.800-63, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, entre as partes “supra” qualificadas, fica certo e ajustado o presente Contrato de Aquisição, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** O presente contrato tem por objeto a aquisição do seguinte veículo:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
I	1	GM ONIX LS 1.0, VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, ANO FABRICAÇÃO E MODELO 2016, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MOTOR 1.000 CILINDRADAS POTÊNCIA DE 78 CVS A GASOLINA, COM CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, COM 5 LUGARES, QUATRO PORTAS LATERAIS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS, AIR-BAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), LIMPADOR E DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, PORTA MALAS COM CAPACIDADE DE 280 LITROS, COR BRANCA E COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O MODELO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

**Cláusula Segunda:** A contratada, considerando o resultado do **Processo Licitatório nº 29/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2016**, vende ao contratante o bem objeto deste contrato.

**Cláusula Terceira:** O contratante, pelo objeto deste contrato, pagará à contratada o valor de **R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)**, referente ao item 01.

**Parágrafo Primeiro:** O veículo será adquirido inclusive com recursos do Governo Federal – Ministério da Saúde processo 25000088123201407.

**Parágrafo Segundo:** O pagamento se dará em parcela única, mediante depósito em conta bancária da contratada, identificada na proposta apresentada, em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação do objeto, mediante nota fiscal.

**Cláusula Quarta:** A contratada dá ao contratante a garantia de fábrica do veículo, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, independentemente da quilometragem.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
*Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000*  
*Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br*

**Cláusula Quinta:** A contratada é o único e exclusivo responsável por defeitos ou vícios do objeto relativos a fabricação.

**Cláusula Sexta:** A contratada deverá entregar o veículo respectivo, objeto deste contrato, junto ao município de Barão de Cotegipe, conforme especificado no **Processo Licitatório nº 29/2016 – Pregão Presencial nº 003/2016.**

**Cláusula Sétima:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2098-2 : 06.01.10.122.0010.2019.4.4.90.52.48.00.00. Recursos: 4931 e 40.

**Cláusula Oitava:** O presente contrato decorre e se vincula ao edital respectivo em todos os seus termos, condições, requisitos e obrigações, sendo que a contratada deverá observar rigorosamente o que dispõe este contrato e o edital respectivo, sendo que caso a contratada não observe as disposições deste contrato ou do edital poderá lhe ser aplicada as penalidades previstas no edital e na lei das licitações.

**Cláusula Nona:** Assim, estando justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e único fim, com testemunhas, elegendo o Foro da Comarca de Erechim, RS, por mais privilegiado que outro seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas do presente instrumento.

Barão de Cotegipe, 11 de Abril de 2016.

Fernando Paulo Balbinot  
Prefeito Municipal  
Contratante

Sponchiado Jardine Veículos Ltda  
CNPJ sob nº 00.485.542/0003-63  
Contratado

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

Publique-se.